
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 472-2025 - LOTAÇÃO-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE-
SAMARA SILVEIRA BORGES

PORTARIA Nº 472/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Samara Silveira Borges, matrícula funcional nº 3791-2, ocupante do cargo de Enfermeiro ESF, junto a Secretaria Municipal de Saúde/E.S.F. Frei Vito, a partir de 11 de março de 2025.

Art. 2º. Conceder o pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, à servidora Samara Silveira Borges, matrícula funcional nº 3791-2, ocupante do cargo de Enfermeiro ESF, a partir de 11 de março de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 01 DE ABRIL DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração

VILMARIZE BUFFON FRARON

Secretária de Saúde

Publicado por:

Rosileia Cossa

Código Identificador:9C4AE92A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 02/04/2025. Edição 3248

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>